



PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar pela Vida e Contra as Drogas, objeto do Requerimento ao Plenário n.º 09/2021.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do Regimento Interno, art. 66-A, V, ouvido o soberano Plenário, a PRORROGAÇÃO do prazo dos trabalhos da Frente Parlamentar pela Vida e Contra as Drogas, objeto do Requerimento ao Plenário n.º 09/2021.

Sala das Sessões, em 07 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino

